

MP-AL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

**ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ÁREA DE PEDAGOGIA**



**APOSTILA
COMPLETA**



**MATERIAL PARA
DOWNLOAD**



**TEORIA E
QUESTÕES**

EDITAL Nº 01/2026

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

✖ Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.maxieduca.com.br>

SUMÁRIO



MP - AL

Analista do Ministério Público – Área de Pedagogia

LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia.....	1
Acentuação.....	2
Emprego do sinal indicativo de crase.....	5
Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	7
Relação do texto com seu contexto histórico.....	16
Denotação e conotação.....	20
Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.....	21
Intertextualidade.....	26
Figuras de linguagem.....	27
Morfossintaxe; Coordenação e subordinação.....	33
Elementos estruturais e processos de formação de palavras.....	41
Sinonímia e antonímia.....	43
Pontuação.....	45
Pronomes.....	49
Concordância nominal e concordância verbal.....	52
Flexão nominal e flexão verbal; Vozes do verbo; Correlação de tempos e modos verbais.....	55
Regência nominal e regência verbal.....	59
Conectivos.....	62
Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas)....	64
Questões.....	79
Gabarito.....	93

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas (Lei Complementar nº 15, de 1996)	1
Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei nº 5.247/1991).....	35

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Organização administrativa do Ministério Público do Estado de Alagoas (Lei nº 6.306/2002)	77
Questões	81
Gabarito	85

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos e econômicos da educação	1
Correntes de pensamento pedagógico brasileiro	10
Teorias do desenvolvimento humano e da aprendizagem e suas contribuições para a Educação	12
Fundamentos epistemológicos da Pedagogia	13
Construção histórica da pedagogia	15
Organização do sistema educacional brasileiro	17
A função social da escola	19
Educação como direito humano fundamental	21
Educação e Cultura	22
Didática e processo de ensino/aprendizagem: planejamento, estratégias, metodologias e avaliação da aprendizagem	23
Planos, Programas e Projetos educacionais	26
Planejamento participativo e gestão democrática em Educação	27
Teorias do Currículo	36
Pesquisa documental e de campo em Educação	38
Psicologia da Educação	40
Educação de Jovens e Adultos	43
Diversidade étnico-racial	46
Ambientes de aprendizagem	52
Atendimento Educacional Especializado	58
A educação em espaços não escolares; O papel do Pedagogo no contexto do desenvolvimento das ações socioeducativas	64
Legislação: Constituição Federal de 1988	69
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996)	104
Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Resolução CNE/CP nº 02/2017)	136
Conselho Nacional de Educação CNE (Lei nº 9.131/1995)	137
Diretrizes curriculares para o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645/2008)	140
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007)	141

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).....	142
Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010)	210
Questões	221
Gabarito	235

SUMÁRIO



- **Mudanças no alfabeto:** O alfabeto tem 26 letras. Foram reintroduzidas as letras k, w e y.

O alfabeto completo é o seguinte: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

- **Trema:** Não se usa mais o trema (¨), sinal colocado sobre a letra u para indicar que ela deve ser pronunciada nos grupos: gue, gui, que, qui.

Regras de acentuação:

Não se usa mais o acento dos ditongos abertos **éi** e **ói** das palavras paroxítonas (palavras que têm acento tônico na penúltima sílaba)

Como era	Como fica
alcatéia	alcateia
apóia	apoia
apóio	apoio

- **Atenção:** essa regra só vale para as paroxítonas. As oxítonas continuam com acento:
- **Ex.:** papéis, herói, heróis, troféu, troféus.
- Nas palavras paroxítonas, não se usa mais o acento no **i** e no **u** tônicos quando vierem depois de um ditongo.

Como era	Como fica
baiúca	baiuca
bocaiúva	bocaiuva

- **Atenção:** se a palavra for oxítona e o **i** ou o **u** estiverem em posição final (ou seguidos de **s**), o acento permanece. Exemplos: tuiuiú, tuiuiús, Piauí.

Não se usa mais o acento das palavras terminadas em êem e ôo(s).

Como era	Como fica
abenção	abençoo
crêem	creem

- Não se usa mais o acento que diferenciava os pares pára/para, péla(s)/ pela(s), pêlo(s)/pelo(s), pólo(s)/ polo(s) e pêra/pera.

Atenção:

Permanece o acento diferencial em pôde/pode;

Permanece o acento diferencial em pôr/por;

Permanecem os acentos que diferenciam o singular do plural dos verbos ter e vir, assim como de seus derivados (manter, deter, reter, conter, convir, intervir, advir etc.);

É facultativo o uso do acento circunflexo para diferenciar as palavras forma/fôrma.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 15/96 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996**

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Alagoas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS: Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

LIVRO I**DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO****TÍTULO I****DA ORGANIZAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES****CAPÍTULO I****DOS PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS**

Art 1º - O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Parágrafo único - São princípios institucionais do Ministério Público: a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Art. 2º - Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, cabendo-lhe, especialmente:

- I- praticar atos próprios de gestão;
- II- praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo, da carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- III- elaborar suas folhas de pagamento e expedir os competentes demonstrativos;
- IV- adquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilização;
- V- propor ao Poder legislativo a criação e a extinção dos cargos, bem como a fixação e o reajuste dos vencimentos de seus membros;
- VI- propor ao Poder Legislativo a criação e extinção dos cargos de seus serviços auxiliares, bem como a fixação e o reajuste dos vencimentos de seus servidores;
- VII- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção e demais formas de provimento derivado;
- VIII- editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos de carreira e dos serviços auxiliares, bem como os de disponibilidade de membros do Ministério Público e de seus servidores;



FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO¹

A educação deve levar em conta a natureza própria do indivíduo, encontrando esteios nas leis da constituição psicológica do indivíduo e seu desenvolvimento. A relação entre os indivíduos a educar e a sociedade torna-se recíproca. Pretende que a criança aproxime do adulto não mais recebendo as regras de boa ação, mas conquistando-as com seu esforço e suas experiências pessoais, em troca a sociedade espera das novas gerações mais do que uma imitação; espera um enriquecimento.

Caso queiramos proceder corretamente no campo técnico da educação, teremos que a elas recorrer para que não sejamos tentados em nossa ação educativa, a impor modelos, para com que eles, os alunos, se identifiquem. Teremos sim que lhes oferecer situações. experiências que resultem em uma modelagem adequada. Modelagem não estereotipada, mas decorrentes das diferenças individuais de cada aluno.

► Fundamentos Sociológicos

No Brasil, convivem lado a lado, uma Sociologia de Educação cética com relação à ordem existente, baseada em modelo marxista, uma outra baseada em metodologia de pesquisa empiricista e, ainda outra que, rejeitando ambas as abordagens, adota perspectivas de inspiração interacionista, fenomenológica ou etnometodológica. As diferenças entre os referenciais teóricos, os temas tratados e a orientação política são tão grandes que talvez fosse mais correto falar em Sociologas da Educação.

Nos últimos vinte anos pertencem a Althusser (1970), Bowles e Gintis (1976), Bourdieu e Passeron (1970) e Michael Yong (1971), os estudos que marcaram e delimitaram o campo da Sociologia Educacional. Estes estudos postulam que a produção e reprodução das classes reside na capacidade de manipulação e moldagem das consciências, na preparação de tipos diferenciados de subjetividade de acordo com as diferentes classes sociais.

A escola participa na consolidação desta ordem social pela transmissão e incubação diferenciada de certas ideias, valores, modos de percepção, estilos de vida, em geral sintetizados na noção de ideologia. Os estudos centram-se nos mecanismos amplos de reprodução social via escola.

Num outro eixo, encontramos os ensaios da Nova Sociologia da Educação preocupados em descrever as minúcias do funcionamento do currículo escolar e seu papel na estruturação das desigualdades sociais. A Nova Sociologia da Educação coloca a problematização dos currículos escolares no centro da análise sociológica de Educação.

A Sociologia da Educação, hoje, aborda como tema central de discussão: o papel da educação na produção e reprodução da sociedade de classes. A Educação facilmente descobre que um dos lugares eminentes de sua teoria e de sua prática está no interior dos movimentos sociais. Cabe, pois, a escola o papel de preparar técnica e subjetivamente as diferentes classes sociais para ocuparem seus devidos lugares na divisão social.

Bourdieu e Passeron percebem como essa divisão é mediada por um processo de reprodução cultural. Sabemos que as forças culturais que atuam sobre o comportamento precisam ser conhecidas para um melhor planejamento e, conseqüentemente, melhor ensino. De particular interesse para o processo educativo são os fatores familiares, o grupo de adolescentes a que se filia ("a turma") e a escola.

As condições do ambiente forjam a sua resposta ou reticência, aos estímulos, formando padrões de hábitos que encorajam ou desencorajam as atividades que motivam ou desmotivam a aprendizagem. O comportamento em classe está estritamente relacionado com o ambiente familiar e a sua posição socioeconômica. Fatores estes ocasionadores de procedimentos antissociais ou de extrema instabilidade e falta de amadurecimento.

¹ <https://pedagogiaparaconcurseiros.com.br/apostila-de-fundamentos-da-educacao/>



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!